

|                                                                                 |                                              |                       |            |                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
|  | POLÍTICA LTM                                 |                       |            |  |
| Página 1 de 4                                                                   | POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO | Código:<br>LTM PO 001 | Rev:<br>01 |                                                                                   |
| Aprovação: Bruna Rodrigues, Luis Rodrigues e Paulo Ferrari                      |                                              | Data: 04/08/2025      |            |                                                                                   |

## 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e direcionamentos para os colaboradores do Grupo LTM promovendo diversidade, equidade e inclusão na gestão de pessoas e nas relações de trabalho. Esta política visa manter um ambiente de trabalho seguro e livre de discriminação para todos os colaboradores.

Sendo assim, promovemos o respeito e a valorização das diferenças e não toleramos discriminação contra grupos sociais vulneráveis devido a gênero, etnia/raça, nacionalidade, identidade de gênero, habilidades físicas e mentais, idade, religião, status socioeconômico, crença entre outros.

## 2. ESCOPO DE APLICAÇÃO

Esta política se aplica a todos os colaboradores, clientes, fornecedores, terceiros e demais stakeholders do Grupo LTM.

## 3. DEFINIÇÕES

- **Discriminação:** tratamento inferiorizado ou injusto a uma pessoa ou grupo de pessoas por pertencer a um determinado grupo baseado em gênero, etnia/raça, nacionalidade, identidade de gênero, habilidades físicas e mentais, idade, religião, status socioeconômico, crença entre outros.
- **Grupos vulneráveis:** Grupos historicamente discriminados e com pouca representatividade em espaços de poder e decisão.
- **Etnia:** Grupo de pessoas que compartilham o mesmo sistema sociocultural, religião, língua ou nacionalidade.
- **Raça:** É um termo socialmente construído baseando-se de que existem diferenças biológicas entre etnias. No Brasil, identificada por autoidentificação em cinco termos principais: branco(a), amarelo(a), indígena, pardo(a) e preto(a).
- **Pessoa com deficiência (PCD):** pessoas que possuem algum impedimento, por exemplo: deficiência física, visual, intelectual, auditiva, psicossocial, entre outros.
- **Identidade de gênero:** Percepção individual de qual gênero uma pessoa se identifica, independente do sexo biológico atribuído ao nascimento.
- **Orientação sexual:** Atração afetiva e físico que uma pessoa sente por outra, que pode ser do mesmo gênero, de outro gênero, ou de mais de um gênero.
- **Viés inconsciente:** Padrões automáticos de comportamento e percepção adquiridos ao longo da vida, influenciando nossas escolhas e interações sem que percebamos.

## 4. DIRETRIZES

Como parte de nossos valores, entendemos que todos têm a responsabilidade de respeitar o próximo, cumprindo com seus deveres e tendo seus direitos respeitados. O Grupo LTM se compromete com o tratamento digno e respeitoso a todas as pessoas. Diversidade, equidade e inclusão são compromissos que promovemos e

|                                                                                  |                                                     |                              |                         |                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>POLÍTICA LTM</b>                                 |                              |                         |  |
| <b>Página 2 de 4</b>                                                             | <b>POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO</b> | <b>Código:</b><br>LTM PO 001 | <b>Rev:</b><br>01       |                                                                                    |
| <b>Aprovação:</b> Bruna Rodrigues, Luis Rodrigues e Paulo Ferrari                |                                                     |                              | <b>Data:</b> 04/08/2025 |                                                                                    |

garantimos em nossa empresa, os quais são essenciais para manter um ambiente de trabalho respeitoso e para alcançar os objetivos da empresa. Qualquer discriminação pode ser considerado assédio, onde inclui-se, mas não se limita a tratamentos diferentes entre as pessoas na mesma situação (recrutamento, treinamento, rescisão, promoção) baseados nos fatores discurridos no item 1.

## I. Ética

O Grupo LTM está comprometido com os Direitos Humanos de seus colaboradores e promove uma conduta ética a qual está estabelecida no Código de Conduta Interno da empresa.

## II. Diversidade e Respeito

Diversidade é o conjunto de características culturais, biológicas, sociais, econômicas e outras que tornam cada indivíduo único. No contexto empresarial, diversidade refere-se à representatividade de diferentes grupos da sociedade entre os colaboradores incluindo gênero, etnia/raça, nacionalidade, identidade de gênero, habilidades físicas e mentais, idade, religião, status socioeconômico, crença entre outros. Essas diferenças influenciam o pensamento de cada indivíduo, enriquecendo o ambiente de trabalho com uma ampla gama de perspectivas e habilidades.

No Grupo LTM, entendemos a diversidade como o respeito pelas diferentes características de cada indivíduo e promovemos um ambiente onde diferentes indivíduos são bem vindos. Condutas irregulares e ofensivas são repudiadas, as quais se incluem, mas não se limitam a preconceitos, brincadeiras ofensivas, mentiras, agressões físicas ou verbais, intimidação, humilhação, entre outros.

## III. Equidade de tratamento e oportunidade

O Grupo LTM valoriza a equidade, onde todas as pessoas têm acesso às mesmas oportunidades e condições de desenvolvimento profissional. Essas condições devem ser garantidas desde o recrutamento até a gestão de pessoas e crescimento profissional.

Reconhecemos as barreiras estruturais do contexto socioeconômico e cultural em que operamos e nos comprometemos a corrigi-las, garantindo igualdade de oportunidades em recrutamento e desenvolvimento de carreira. Sendo assim, serão monitoradas as métricas de remuneração para identificar disparidades de gênero, raça e deficiência, sendo envidados esforços para combater essas disparidades, mantendo uma remuneração equitativa.

## IV. Inclusão

Inclusão é valorizar e integrar pessoas de grupos vulneráveis, garantindo sua participação plena e igualitária na empresa. O Grupo LTM se compromete em desenvolver a gestão da empresa com orientações inclusivas e voltadas para garantir a diversidade, o respeito e tratamento justo com todos os colaboradores.

O Grupo LTM garantirá que os processos seletivos realizados por recrutamento e seleção sejam orientados por ações afirmativas, visando reduzir desigualdades na representatividade entre o cenário interno e a demografia brasileira.

|                                                                                  |                                                     |                              |                         |                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>POLÍTICA LTM</b>                                 |                              |                         |  |
| <b>Página 3 de 4</b>                                                             | <b>POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO</b> | <b>Código:</b><br>LTM PO 001 | <b>Rev:</b><br>01       |                                                                                    |
| <b>Aprovação:</b> Bruna Rodrigues, Luis Rodrigues e Paulo Ferrari                |                                                     |                              | <b>Data:</b> 04/08/2025 |                                                                                    |

## 5. AÇÕES

O Grupo LTM compromete-se a implementar ações para garantir que as diretrizes contidas nesta política sejam cumpridas através de:

- Treinamento e conscientização da Política de Diversidade, Equidade e Inclusão para todos os colaboradores, intensificados para a liderança estar apta a garantir e tomar decisões livre de discriminação e promovendo a equidade e diversidade. O intuito é educar, eliminar vieses inconscientes;
- Treinamentos técnicos diversificados para todos os colaboradores, sem discriminação, conforme necessidade do colaborador;
- Divulgação pública da Política de Diversidade, Equidade e Inclusão para o acesso de todos os stakeholders;
- Campanhas e endomarketing educativos com o intuito de sensibilizar os colaboradores para combater a discriminação e promover a inclusão e equidade, respeitando as diferenças de cada indivíduo;
- Monitoramento contínuo da remuneração para identificar e combater qualquer diferença salarial baseada em discriminação;
- Recrutamento, seleção e retenção de talentos livre de discriminação, sendo assim:
  - Livre de estereótipos e preconceitos, principalmente evitando perguntas de características pessoais;
  - As únicas exigências para se candidatar às vagas de trabalho são: possuir ensino médio completo; e, para alguns casos, curso superior e experiência direcionados para vagas específicas;
  - Adotar o nome social para pessoas trans em documentos informais dentro da empresa;
  - As entrevistas devem ser acompanhadas pelo RH e realizar perguntas relacionadas a competências, experiências e habilidades para o cargo em questão.
- Monitoramento dos principais fornecedores em relação a: percentual de mulheres como proprietárias e em cargos de alta gestão; existência de diversidade na liderança; e a existência de uma Política de Diversidade, Equidade e Inclusão nestes fornecedores.
- São monitorados como metas:
  - Percentual de colaboradores PCD, conforme Lei n.º 8.213/91;
  - Percentual de jovens aprendizes, conforme Lei n.º 10.097/2000.
- São monitorados:
  - Diversidade etária;
  - Percentual de mulheres em cargos de liderança;
  - Diversidade racial.

|                                                                                  |                                                     |                       |            |                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>POLÍTICA LTM</b>                                 |                       |            |  |
| Página 4 de 4                                                                    | <b>POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO</b> | Código:<br>LTM PO 001 | Rev:<br>01 |                                                                                    |
| Aprovação: Bruna Rodrigues, Luis Rodrigues e Paulo Ferrari                       |                                                     | Data: 04/08/2025      |            |                                                                                    |

### ORIENTAÇÕES

Abaixo algumas orientações para quando você se deparar em situações de discriminações e para você evitar de agir como tal:

- Evite estereotipar, ou seja, não faça suposições baseadas apenas na sua perspectiva;
- Promova e participe de treinamentos sobre diversidade e inclusão;
- Não faça comentários ou piadas sobre o corpo, vestimenta ou características físicas dos colegas de trabalho;
- Não presuma a orientação sexual ou identidade de gênero de alguém com base na sua aparência; trate todos com igual respeito;
- Sempre se posicione contra situações discriminatórias;
- Seja inclusivo em sua comunicação;
- Incentive um ambiente de trabalho onde todos se sintam seguros para expressar suas opiniões e experiências.

## 6. GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS

É dever de todo colaborador denunciar qualquer situação de comportamentos não aceitáveis e que vão contra esta política. Atitudes não aceitáveis são consideradas graves e serão passíveis de penalidades.

As denúncias podem ser feitas ao gestor imediato ou de forma confidencial utilizando a urna localizada no refeitório da empresa, utilizando o link de denúncia anônima localizada no site da empresa (ltmchicotes.com.br), ou pelo link: <http://goo.gl/forms/UIXUBGQMTB>.

## 7. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSO

Todos os colaboradores, clientes, fornecedores, terceiros e demais stakeholders têm a responsabilidade e o compromisso de atuar como agentes de transformação cultural e denunciar qualquer comportamento não aceitável, valorizando a diversidade, equidade e inclusão.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta política deverá ser revisada periodicamente no mínimo 1 (uma) vez a cada 5 (cinco) anos ou sob demanda e submetida à diretoria do Grupo LTM.

## 9. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- Código de Conduta Interno.

## 10. CONTROLE DE REVISÕES

Anualmente, esta política deve ser submetida a um processo de verificação e análise, com o intuito de avaliar a necessidade e pertinência de atualizações com a finalidade de assegurar seu contínuo alinhamento com os objetivos organizacionais e as demandas emergentes.

| Rev. | Data       | Item   | Histórico de Emissão ou Revisão                                                                             | Elaboração        |
|------|------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 00   | 31/07/2024 | -      | Emissão Inicial                                                                                             | Daniele Rodrigues |
| 01   | 04/08/2025 | 2 e 10 | Alterado o título "Abrangência" para "Escopo de Aplicação" e acrescentado o processo de revisão da política | Isabela Cruz      |